

PROGRAMA DE DISCIPLINADisciplina: **DIREITO TRIBUTÁRIO II**

Código da Disciplina: JUR 452

Curso: DIREITO

Semestre de oferta da disciplina: 9º

Faculdade responsável: DIREITO

Programa em vigência a partir de: 2022

Número de créditos: 02

Carga Horária total: 30

Horas aula: 36

EMENTA:

Obrigação tributária; hipótese de incidência; sujeito ativo e passivo da obrigação tributária; crédito e lançamento; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; garantias e privilégios do crédito tributário.

OBJETIVOS GERAIS (Considerar habilidades e competências das Diretrizes Curriculares Nacionais e PPC):

Possibilitar compreensão e posicionamento crítico-reflexivo-operacional, face à realidade do Sistema Tributário Nacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Conhecer e interpretar o conteúdo de Direito Tributário e do Processo Tributário;
- Estimular o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e análise da legislação, doutrina, jurisprudência e de outras fontes do direito;
- Desenvolver a habilidade de reflexão crítica, para possibilitar a solução de problemas na aplicação do direito tributário.

CONTEÚDO – (Unidades e subunidades)**UNIDADE I – OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA e RESPONSABILIDADE**

- 1.1 Conceito
- 1.2 Obrigação principal
- 1.3 Obrigação acessória
- 1.4 Hipótese de incidência e fato gerador
- 1.5 Aspecto quantitativo e base de cálculo
- 1.6 Sujeição ativa e passiva
- 1.7 Contribuinte e sujeito passivo

UNIDADE II - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA E DENÚNCIA ESPONTÂNEA

Conceito e espécies de responsabilidade
Responsabilidade por culpa
Responsabilidade pessoal do agente
Denúncia espontânea

UNIDADE III – CRÉDITO TRIBUTÁRIO e LANÇAMENTO

- 3.1 Conceito
- 3.2 Modalidades e Regimes de lançamento do crédito tributário
- 3.3 Suspensão da exigibilidade do Crédito tributário
- 3.4 Extinção do crédito tributário
- 3.5 Exclusão do Crédito Tributário

UNIDADE IV – GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

4.1 Garantias e privilégios e a administração tributária

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, seminários e atividades complementares. As atividades complementares correspondem a leitura e resolução de casos.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

A avaliação da aprendizagem será feita com base no acompanhamento e correção dos seminários e das atividades propostas aos alunos, bem como nos resultados obtidos na prova bimestral e no exame final.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de Incidência Tributária**. 6ª ed. Malheiros, 2003.

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2021.

SABBAG, Eduardo. **Manual do Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2021.

SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. **Código Tributário Nacional**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BALEEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel Abreu Machado. **Direito tributário brasileiro** 14. ed., rev. atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Manual de Direito Tributário**. 11ª edição, 2019.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Tributário**. 7ª Edição, 2021.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário completo**, 11ª edição, 2019.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **DIREITO TRIBUTÁRIO**, 10ª Edição, 2021.